



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019/2020
Sala das Sessões

INDICAÇÃO Nº 61/2020

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 3390/2020
Data: 17/09/2020 - Horário: 13:48
Legislativo

INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE PARA QUE POSSA ESTUDAR A INSTALAÇÃO DE UMA CALHA COLETORA DE ÁGUA DO TELHADO DA QUADRA DE ESPORTES, ANEXO À ESCOLA NA COMUNIDADE DE SANTA CRUZ NO CONJUNTO HABITACIONAL HONÓRIO PASSAMANI.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Os Vereadores abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requerem a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente **para que estudar a instalação de uma calha coletora de água do telhado da quadra de esportes, anexo à escola na comunidade de Santa Cruz no conjunto habitacional Honório Passamani.**

A solicitação se faz necessária pois as águas que caem do telhado escorrem pelo terreno de terra batida levando lama até a praça na comunidade, causando transtornos aos munícipes usuários da praça. A instalação de calha protetora irá resolver esse problema oferecendo mais proteção tanto para a estrutura quanto para os usuários.

Marilândia/ES, 14 de setembro de 2020.

ADILSON REGGIANI
Vereador

JOCIMAR RODRIGUES SANTANA
Vereador

IVALDO DA SILVA
Vereador

RENATO MENEGHINI
Vereador

EVANDRO VERMELHO
Vereador

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
em 22/09/2020

PAULO COSTA
Presidente